ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

PORTARIA N.º 022/2002

"ANULA EMPENHOS DAS DESPESAS ".

JUCILANDE ROCHA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulado o empenho abaixo a saber:

010318882.0 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA.
3111.01 – Salários/Vencimentos e Vantagens Fixas

00015/2002 – Vereadores desta Casa de LeisR$. 81.453,60

TOTAL.....R$. 81.453,60

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES, 04 de Março de 2002.

JUCILANDE ROCHA BORGES
Presidente da Câmara Municipal